



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

CÉSAR GODOY
VEREADOR



Requerimento de Informações n. 054/2017

Senhores Vereadores,

O vereador signatário desta requer a tramitação, na forma regimental, do presente Requerimento de Informações (art. 216 e ss do RI), a ser formulado ao Chefe do **Poder Executivo Municipal**, Ilmo Sr. **Magno Bollmann c/c ao Presidente da Empresa Municipal de Habitação - EMAHB**, visando esclarecer o que segue:

Considerando o §2º do art. 5º do Regimento da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, que dispõe acerca da função fiscalizadora exercida pelos vereadores;

Considerando o disposto no inciso X do art. 19, RICMSBS de São Bento do Sul¹;

Considerando o objetivo da EMAHB – Empresa Municipal de Habitação, qual seja, a implementação de programas de habitação e loteamentos populares de interesse social (Lei Municipal 56/2001);

e **considerando** os relatos realizados por parte da imprensa local a respeito de fatos sujeitos a fiscalização da Câmara, requer as seguintes informações:

- a) Se **LUANA DA SILVA** firmou contrato junto ao EMHAB de concessão remunerada de direito real de uso no Condomínio Residencial Luan Fabrício Celeski, em São Bento do Sul;
- b) Em caso positivo, requer a documentação relativa à contratação de **LUANA SILVA** bem como todas as informações referentes ao preenchimento de requisitos para celebração do contrato, inclusive, dados relativos à observância e respeito a “fila de espera” para assinatura do contrato;
- c) Ainda, em caso resposta positiva ao item “a”, requer informações acerca de eventual inadimplência de **LUANA SILVA** da contratante e, em caso positivo, quais as medidas tomadas pelo EMHAB a respeito;
- d) Consta ainda, segundo as denúncias, que o imóvel eventualmente objeto de contrato entre **LUANA SILVA** e EMHAB estaria sendo utilizados para fins diversos dos contratados. Requer informações a respeito bem como eventuais providências diligenciadas;

¹ Art. 19 do RI. São deveres fundamentais dos Vereadores, entre outros:

X - denunciar publicamente as atitudes lesivas à afirmação da cidadania, do desperdício do dinheiro público, os privilégios injustificáveis e o corporativismo.


054/17 Simoe



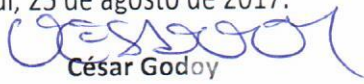
**Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul**

CÉSAR GODOY
VEREADOR



- e) Consta ainda, segundo as denúncias, que **LUANA DA SILVA** teria adulterado documentos relativos à celebração ou manutenção do contrato. Nesse sentido, requer informações a respeito e, caso as denúncias sejam verdadeiras, quais providências tomadas.

São Bento do Sul, 25 de agosto de 2017.


César Godoy
Vereador PSB